



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião conjunta da Comissão de Curso e do NDE

14 de dezembro de 2021

Em 14 de dezembro de dois mil e vinte um, às 9 horas, através do aplicativo Google Meet, reuniram-se a Comissão de Curso de Letras e o Núcleo Docente Estruturante. Estavam presentes os(as) professores(as) Leila de Aguiar Costa, Márcio Hollosi, Márcia Valéria Martinez de Aguiar, Lavínia Porto Silveiras, Greice de Nóbrega e Sousa, Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Josiane Teixeira, que integram a Comissão de Curso, e os professores Pedro Marques Neto, Bianca Fanelli Morganti, Ana Cristina Carmelino, Leandro Pasini, Ivan Martin, Carlos Renato Lopes e Ligia Fonseca Ferreira, integrantes do NDE. O representante dos TAEs Jean Cunha, justificou a sua ausência. As representantes discentes Quézia Vieira Gonçalves e Tamyres Lauana Santos da Silva não estavam presentes. Na reunião foi discutido o seguinte ponto único de pauta:

Curricularização da extensão no Depto de Letras.

- Processo de implementação do Modelo aprovado pelo Conselho de Departamento;
- Viabilidade da Matriz Única Curricularizada a partir de 2023;
- Cronograma dos trabalhos a partir da Resolução enviada pela ProGrad.

Inicialmente, foi debatido o problema que vem sendo enfrentado pelos coordenadores das áreas de Estudos Linguísticos e de Estudos Literários que, apesar de todos os esforços, não conseguem mobilizar os colegas para a questão da curricularização da extensão.

No caso dos professores dessas áreas não atenderem as convocações o NDE tem a prerrogativa, como lembrou a professora Greice, de definir as UC(s) que serão curricularizadas, mas, como levantaram outros colegas, isso não seria desejável, pois cada área deve definir como será feita a curricularização a partir de sua matriz específica.

Decidiu-se, então, que as áreas terão até o dia 20 de janeiro para definir quais disciplinas serão curricularizadas. Após essa definição as áreas devem inserir em um "googledocs" aberto pelas Coordenações de Curso, essas disciplinas.

Será enviado a todos o seguinte calendário:

CALENDÁRIO DE TRABALHO DE REFORMULAÇÃO DO PPC - CURRICULARIZAÇÃO

Janeiro - definição das UC 100% extensionistas

Fevereiro - reescrita do PPC e do anexo de regulamento

Março - reescrita do PPC e do anexo de regulamento

Abril - Aprovação na Comissão de Curso e no Conselho de Departamento

Maior - Aprovação na Câmara de Graduação

Junho - Aprovação na Congregação

Julho - Envio à CPAP

Foi ainda lembrado, pela professora Lavínia, que é preciso aguardarmos a decisão da Prograd e da Pró-Reitoria de Extensão a respeito da matriz única.

O ideal seria que os estudantes em curso não precisassem cumprir as horas de curricularização, que seriam exigidas aos alunos que ingressassem a partir de 2023.

Foi ainda citada a sugestão de Jean Cunha, do Apoio Pedagógico, feito em reunião anterior, que se elaborasse um Anexo ao PPC com as instruções sobre o funcionamento da curricularização.

Ao final da reunião, discutiu-se também como será feita a redação dos novos PPC(s), o que será definido em reunião posterior da Comissão de Curso e NDE, a ser realizada possivelmente no dia 31 de janeiro de 2022.

Eu, Lavínia Porto Silveiras, redigi a presente ata e a subscrevo, junto aos demais presentes.

Docentes

Comissão de Curso

Greice de Nóbrega e Sousa

Lavínia Porto Silveiras

Leila de Aguiar Costa

Leonardo Garcia Santos Gandolfi

Márcia Valéria Martinez de Aguiar

Márcio Hollosi

Maria Eugênia Bastista

Maria Lúcia Dias Mendes (férias)

NDE

Pedro Marques Neto

Bianca Fanelli Morganti

Maria Lúcia Claro Cristovão (ausente)

Ana Cristina Carmelino

Leandro Pasini

Ligia Fonseca Ferreira

Carlos Renato Lopes

Ivan Martin

Representante TAE(s)

Jean Cunha (justificou ausência)

Representantes discentes

Não temos, no momento, representantes discentes



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pasini, Docente**, em 06/04/2023, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Silveiras Fiorussi, Docente**, em 07/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila de Aguiar Costa, Docente**, em 07/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Docente**, em 07/04/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Teixeira Martinez, Docente**, em 07/04/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Hollosi, Docente**, em 07/04/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Fonseca Ferreira, Docente**, em 07/04/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Coordenador(a)**, em 07/04/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Carmelino, Docente**, em 07/04/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Lopes, Docente**, em 07/04/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fanelli Morganti, Docente**, em 07/04/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1561418** e o código CRC **43C9BE4C**.